



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO: 2360/2025

REQUERENTE: Secretaria de Administração

ASSUNTO: Aditivo ao Contrato nº 03/2025

DESPACHO

Trata-se de expediente encaminhado pela Secretaria de Administração, por meio do Ofício nº 050/2025 – CMCB/SA, no qual é comunicada a necessidade de prorrogação do Contrato nº 03/2025, firmado com a empresa VAGNER SANTOS cujo objeto consiste na prestação de serviços de técnico de som para operação dos sistemas de sonorização e gravação dos áudios das Sessões ordinárias, extraordinárias e Sessões Solenes, realizadas na sede da Câmara Municipal e na Extensão localizada no Distrito de Braço do Rio.

Considerando que os serviços contratados são essenciais ao regular funcionamento das atividades legislativas, notadamente à realização das sessões plenárias e à adequada documentação audiovisual dos trabalhos parlamentares, bem como diante da necessidade de assegurar a continuidade da prestação do serviço, AUTORIZO a instrução do processo visando à formalização de termo aditivo de prorrogação contratual, observadas as exigências legais e administrativas pertinentes.

Determino:

1. à Secretaria de Administração, que complemente a instrução do processo, mediante apresentação de nota técnica circunstanciada, contendo a justificativa administrativa para a prorrogação, indicação de dotação orçamentária para o exercício subsequente, comprovação da regularidade fiscal da contratada e minuta do termo aditivo;
2. após a regular instrução, encaminhem-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico prévio;
3. retornem os autos conclusos para deliberação final.

Publique-se. Cumpra-se.

Conceição da Barra – ES, 23 de dezembro de 2025.

LEANDRO SANTOS DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES